



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 14 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3636

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 645/2017**-Nomear, os senhores para cargos de comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto nº 772/2017**-Exonerar, com efeito, retroativo a 31 de maio de 2017, a Senhora Marcela Dortas Senna do cargo de Provimento Temporário de Gerente de Controle e Publicação, Símbolo DAS-5B, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto nº 773/2017**-Nomear, com efeito, a partir de 14 de junho de 2017, a Senhora Laudirene da Hora Fraga para o cargo de Provimento Temporário de Gerente de Controle e Publicação, Símbolo DAS-5B, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto nº 822/2017**-Nomear, com efeito, a partir de 28 de abril de 2017, a Senhora Girlene Cirqueira da Silva para o cargo de Provimento Temporário de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 05VR2RS5KDWHOBNXBT93VA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 645/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os senhores para cargos de comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

NOME	CARGO	SIMBOLO	VIGÊNCIA
GICÉLIA SILVA ALMEIDA	INSTRUTOR DE ARTÍFICE	DAI-3	15.05.2017
TIAGO GOMES PEREIRA	INSTRUTOR DE ARTÍFICE	DAI-3	18.05.2017

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, retroativo a 31 de maio de 2017**, a Senhora **MARCELA DORTAS SENNA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle e Publicação, Símbolo DAS-5B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **a partir de 14 de junho de 2017**, a Senhora **LAUDIRENE DA HORA FRAGA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle e Publicação, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 28 de abril de 2017**, a Senhora **GIRLENE CIRQUEIRA DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO